



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº /2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçado uma cópia da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Grupo Globo de Comunicação, diante da postura reiterada da referida empresa em estigmatizar movimentos, lideranças e cidadãos de direita, classificando-os de forma leviana como "extremistas" ou "fascistas", contribuindo para a polarização política e o enfraquecimento do debate democrático no Brasil.

É papel fundamental da imprensa assegurar o direito à informação com isenção, pluralidade e responsabilidade, pilares essenciais para a manutenção da democracia. No entanto, o que se observa com frequência nos veículos do Grupo Globo – como a TV Globo, GloboNews, G1, entre outros – é uma cobertura seletiva, enviesada e, por vezes, incompleta dos fatos, omitindo informações relevantes ou conduzindo narrativas que deslegitimam posições conservadoras e de direita, enquanto tratam com complacência ou omissão posturas da esquerda política.

A imparcialidade jornalística, princípio que deveria nortear o trabalho da imprensa, parece ter sido substituída por uma agenda ideológica que fere o princípio do contraditório e desinforma a população. Este comportamento compromete a credibilidade do jornalismo nacional e afronta o direito dos brasileiros a uma comunicação ética, transparente e equilibrada. Portanto, esta Câmara Municipal, como representante legítima do povo colatinense, expressa seu veemente repúdio à atuação parcial do Grupo Globo, ao mesmo tempo em que reforça o compromisso com a liberdade de imprensa, desde que exercida com responsabilidade e respeito à diversidade de pensamento político. Encaminhe-se cópia desta Moção ao Grupo Globo, ao Ministério das Comunicações, à Associação Brasileira de Imprensa (ABI), e aos demais órgãos competentes.

**Sala das Sessões,
Em, 15 de Setembro de 2025.**

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003900340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 15/09/2025 13:22

Checksum: **E80111C504BB32C5B1DED813CE6A714BD6A0A1A9CFD92F8D2E84E7FC9BD9ACEA**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003900340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.